



Nº Processo: 04500.007409/2008-32. Convênio nº 0346/2008. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES FEDERAIS - ANPAF, CNPJ nº 26.447.649/0001-49. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades associativas, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 1, de 20 de março de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 25/11/08. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: Roberto Eduardo Ventura Giffoni - Presidente da ANPAF. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.006842/2008-51. Convênio nº 0322/2008. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - SICOOB - UFCRED, CNPJ nº 02.894.268/0001-40. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de contribuição/mensalidade associativa e amortização de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 1, de 20 de março de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 20/11/2008. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: Eliane Maria de Miranda - Diretora-Presidente da SICOOB UFCRED. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.007297/2008-10. Convênio nº 0313/2008. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: CASA DO PREVIDENCIÁRIO E SERVIÇOS ANEXOS - CASAPREV, CNPJ nº 34.037.028/0001-15. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades associativas, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 1, de 20 de março de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 17/11/08. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: Isa Goyanes - Presidente da CASAPREV. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.007412/2008-56. Convênio nº 0320/2008. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA-SINTSEF/BA, CNPJ nº 32.699.811/0001-19. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades sindicais, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 1, de 20 de março de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 16/10/08. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: Edvaldo Andrade Pitanga - Coordenador-Geral do SINTSEF/BA. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.007565/2008-01. Convênio nº 0307/2008. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO EM SERGIPE - SAIT/SE, CNPJ nº 13.176.524/0001-80. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades sindicais, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 1, de 20 de março de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 19/11/08. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: José Sérgio Ferreira da Trindade - Presidente da AAIT/SE. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.008018/2008-35. Convênio nº 0275/2008. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL - SINPOL-DF, CNPJ nº 03.657.152/0001-50. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades sindicais, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 1, de 20 de março de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 21/10/08. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: Wellington Luiz de Souza Silva - Presidente do SINPOL-DF e Sérgio Luiz Barbosa Silva - Diretor Jurídico do SINPOL-DF. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.008465/2008-94. Convênio nº 0302/2008. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INCRA EM GOIÁS - ASSINCRA-GO, CNPJ nº 02.601.078/0001-97. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades associativas, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 1, de 20 de março de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 18/11/08. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: Maria Cleuza Carneiro - Presidente da ASSINCRA-GO. Custo: convênio não oneroso.

Nº Processo: 04500.007778/2008-25. Convênio nº 0314/2008. Conveniente: União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos - SRH/MP. Conveniada: SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS EM SAÚDE, PREVIDÊNCIA E TRABALHO NO ESTADO DO AMAZONAS - SINDSPREV/AM, CNPJ nº 34.570.663/0001-63. Objeto: viabilizar por meio da SRH/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais (UPAGs), vinculadas ao SIAPE, descontos de mensalidades sindicais, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, desde que autorizadas expressamente. Fundamento Legal: Decreto nº 6.574, de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, Portaria Normativa MP/SRH nº 1, de 20 de março de 2008, Portaria MP/SRH nº 598, de 20 de março de 2008 e a Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União, admitindo-se prorrogação. Data de Assinatura: 15/10/08. Assina pela Conveniente: Duvanier Paiva Ferreira - Secretário de Recursos Humanos, SRH/MP. Assina pela Conveniada: Francisco Afonso do Nascimento - Diretor de Finanças do SINDSPREV/AM. Custo: convênio não oneroso.

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2008

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2008, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Fundação Roberto Marinho, objetivando a ampliação da oferta de qualificação, formação e oportunidades de trabalho aos adolescentes e jovens, na modalidade de aprendizagem. PROCESSO nº 46012.002323/2008-65. PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24.11.2008. ASSINAM: Pelo Ministério do Trabalho e Emprego, CNPJ nº 37.115.367/0001-60, Carlos Roberto Lupi, CPF nº 434.259.097-20, Ministro, e, pela Fundação Roberto Marinho, CNPJ nº 29.527.413/0001-00, Nelson Savioli, CPF nº 053.988.008-68, Superintendente Executivo.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2008

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2008, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Caixa Econômica Federal, objetivando o desenvolvimento dos Programas de Aprendizagem da Caixa - Adolescente Aprendiz e Jovem Aprendiz. PROCESSO: nº 47606.000111/2008-26. PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24.11.2008. ASSINAM: Pelo Ministério do Trabalho e Emprego, CNPJ nº 37.115.367/0001-60, Carlos Roberto Lupi, CPF nº 434.259.097-20, Ministro, e, pela Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Maria Fernanda Ramos Coelho, CPF nº 318.455.334-53, Presidenta.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL TRABALHO E EMPREGO NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto é a contratação de empresa aquisição de link de acesso a internet, em âmbito estadual, atendendo aos requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantitativos descritos no edital. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 01/12/2008 de 08h00 às 17h00. ENDEREÇO: Rua 23 de Maio, 79 Parque Moscoso - Centro - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MARIA EUZEBIA SILVA DE MATTOS
Pregoeira

(SIDEV - 28/11/2008)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2008

Nº Processo: 46224003890200843. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 56923813468. Contratado: ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - Objeto: Aquisição de imóvel na cidade de Campina Grande, situado na Rua Ernani Lauritzen, nº105, destinado ao funcionamento da Gerência Regional do Trabalho naquela localidade. Fundamento Legal: Inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/11/2008 a 25/11/2009. Valor Total: R\$295.000,00. Fonte: 151000000 - 2008NE900380. Data de Assinatura: 26/11/2008.

(SICON - 28/11/2008)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008

Número do Contrato: 11/2008. Nº Processo: 46224004109200858. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 07942236000196. Contratado: FALCONI CONSTRUCOES E SERVICOS -LTD. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 11/08 por 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: § 1º, do Inciso III, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/10/2008 a 20/01/2009. Valor Total: R\$264.752,08. Fonte: 150570001 - 2008NE900237. Data de Assinatura: 22/10/2008.

(SICON - 28/11/2008)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º, da Portaria MTb nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTb nº 241/98, notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste edital., na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Paraíba, situada a Praça Venâncio Neiva, nº 11 - Centro - João Pessoa - PB, Cep. 58011-020, local, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados. Sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo, onde os processos se encontram a disposição dos interessados.

Interessado	A. I.	Dispositivo Infringido
Pereira & Batista Ltda	017641373	Art. 630, § 4º, da CLT
Técnica Paranaense Enge. de Obras Ltda	017642345	Art. 630, § 4º, da CLT
Abatedouro de Bovinos Santa Rita Ltda	017645794	Art. 630, § 4º, da CLT
José Marcelo Xavier	017642302	Art. 630, § 4º, da CLT

Pereira & Batista Ltda	017641365	Art. 630, § 4º, da CLT
Acabamentos Com. Representação Ltda	017645778	Art. 630, § 4º, da CLT
Lucielma Juliana do Nascimento Batista	017645051	Art. 630, § 4º, da CLT
Escola Santoz Ribeiro	017652472	Art. 630, § 4º, da CLT
Lavieir Locadora de Veículos Ltda	017645816	Art. 630, § 4º, da CLT
Picuf Express Comércio Alimentos Ltda	017643490	Art. 630, § 4º, da CLT
Clube Campestre Cajazeirense Ltda	010837477	Art. 630, § 4º, da CLT
Dia a Dia Delivery Serviços Ltda	017641454	Art. 630, § 4º, da CLT
Sag - Serviços Eletrônicos Ltda	017664624	Art. 630, § 4º, da CLT
Pedro Vaz Ribeiro Neto Me	017655625	Art. 630, § 4º, da CLT
Pedro Vaz Ribeiro Neto Me	017655714	Art. 630, § 3º, da CLT
Ercules Germoglio Júnior	017641632	Art. 630, § 4º, da CLT
Cristiane de Souza Ramos	017653118	Art. 477, § 6º, alínea "a", da CLT
Jussara Maria Lira Fernandes	017645450	Art. 23, § 1º, I, da Lei 8.036/90
Academia Ginasium Ltda	017653312	Art. 23, § 1º, I, da Lei 8.036/90
Outra Construções e Incorporações Ltda	017651948	Art. 23, § 1º, I, da Lei 8.036/90
Maristênia de Lourdes D. da Nobrega Me	017644267	Art. 23, § 1º, I, da Lei 8.036/90